



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 1956

O Ministro DJALMA TAVARES DA CUNHA MELLO, Presidente do Tribunal Federal de Recursos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 1441, de 24 de setembro de 1951 e nos termos do art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública,

RESOLVE:

Conferir ao Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, MANUEL MARTINS FERREIRA, delegação de competência para os seguintes fins:

a) requisitar e expedir ordens de pagamento de ajuda de custo e diárias previamente arbitradas pelo Presidente, bem como ordenar o pagamento de salário família a extranumerários, à conta das correspondentes dotações orçamentárias do exercício de 1956; e

b) requisitar os pagamentos das despesas previamente autorizadas pelo Presidente, inclusive adiantamentos à conta e até os limites das respectivas verbas consignadas a este Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. DANDO-SE CONHECIMENTO ÀS
AUTORIDADES COMPETENTES

Ministro DJALMA TAVARES DA CUNHA MELLO

PRESIDENTE